TL 2829

De: Antônio Pinto Barbedo de Magalhães
Travessa da Ferreira, 96 - 6º Esq.
4200 PORTO (Telefone: 482354)

Porto , 23 de Junho de 1983

Assunto: Timor-Leste

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro
Doutor Mário Soares

Excelência:

A criação há cerca de um ano, de uma Comissão Eventual da Assembleia da República exclusivamente para tratar do problema de Timor-Leste foi um primeiro passo para uma nova fase no empenhamento dos Órgãos de Soberania Portugueses na assumpção das responsabilidades morais, políticas e constitucionais que lhes cabem, relativamente a Timor-Leste. Esse passo foi acompanhado (e até precedido) de algumas medidas da Presidência da República, como sejam a nomeação de uma Conselheira a quem foi cometida, entre outras, a tarefa de estudar o problema, de propôr medidas e desenvolver diligências com vista a uma solução conforme ao Direito Internacional e às obrigações que legal e legitimamente cabem a Portugal.

Estes passos foram seguidos de outros, de grande importância, que o Governo presidido pelo Dr. Pinto Balsemão acabou por dar, tais como a nomeação do Embaixador Baptista Martins para se ocupar exclusivamente do problema de Timor-Leste, a deslocação do próprio Primeiro-Ministro à Assembleia Geral da ONU onde pronunciou um histórico discurso em 1/10/82 - e que já tivémos ocasião de publicamente felicitar, por diversas vezes - e, finalmente, a campanha diplomática de Outubro - Novembro de 1982 que, embora tardia e mal preparada, deu os frutos suficientes para que fosse, ainda mais uma vez, aprovada uma resolução que reafirma o direito do Povo de Timor-Leste a decidir do seu próprio destino.

Se considerarmos que Governos anteriores pareciam apostar no silenciamento e no esquecimento do drama do Povo Maubere, e se mostravam mais dispostos a aceitar "o facto consumado" da integração do que a assumir as responsabilidades que a Portugal cabem em face

do Direito Internacional, e da Constituição da República, devemos concluir que importantes passos foram dados no último ano.

Mas, se considerarmos a gravidade das responsabilidades do Estado Português para com o Povo Maubere, de cujo território continua a ser potência administradora, devemos concluir que muito pouco foi feito. E isto é tanto mais grave quanto é certo que a "integração" de Timor-Leste na Indonésia nunca foi um facto realmente consumado e aceite pela população Maubere. A atestá-lo está a resistência armada ao invasor, em condições de tal modo difíceis e dolorosas que não se encontra paralelo em toda a história das lutas de libertação dos povos sob domínio colonial em todo o século XX. O bloqueio serrado a que a ilha foi e continua sujeita, a falta de real apoio logístico ou militar das grandes potências ou de qualquer outro estado, e a abissal diferença de poderio militar entre o agressor e ocupante indonésio e o povo agredido, não foram suficientes para submeter a vontade do povo Maubere a ser ele próprio, com a dignidade e independência a que tem direito.

Pretender, pois, legitimar o "facto consumado" da integração de Timor-Leste na Indonésia seria não só violar completamente o Direito Internacional e alinear a Dignidade Nacional, mas também aceitar a mentira da propaganda indonésia como realidade insofismável. Infelizmente os defensores desta tese, que se apregoam do "realismo"político, nem sequer se dão ao trabalho de exigir que a Indonésia abra as portas de Timor, ao menos para que se possa ver se a "integração" é ou não um "facto consumado" e aceite pelo povo de Timor-Leste!

Contacots extremamente úteis que tivemos com Sua Excelência o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo a que Vossa Excelência preside, levam-nos a pensar que, finalmente, o espectro da tese do pseudo-realismo vergonhoso, acomodatício, indigno e ilegal, a que fizémos acima referência, terá, finalmente, sido banido da política governamental portuguesa. Saudamos essa nova atitude como Portugueses que prezam a sua Dignidade Nacional, e saudamo-la com tanto ou mais vigor, como amantes da Paz e da Justiça a que todos os Homens e Povos têm direito, inclusivé o tão martirizado Povo Maubere.

Se, como supomos a posição do actual Governo a que Vª. Exa. preside é, de facto, a de assumir a questão de Timor-Leste com Dignidade de acordo com as exigências do Direito Internacional e da

Constituição da República Portuguesa, cremos que é chegado o momento de tomar iniciativas concretas que consubstanciem de forma eficiente essa posição, com serena mas firme determinação, e com um realismo pautado pela Verdade, pela Justiça e pelo Direito.

Nesse sentido permitimo-nos sugerir algumas acções que reputamos de grande interesse:

1 - Desenvolvimento de uma ampla campanha diplomática com vista à prorrogação do mandato do Secretário Geral da ONU, por mais um ano, ou à aprovação de uma resolução que defenda efectivamente o direito do Povo de Timor-Leste à autodeterminação, de acordo com o Direito Internacional e com a Carta das Nações Unidas.

Desempenhando a Austrália um papel determinante na política da área, e dado que o actual Governo Australiano é um Governo de Partido Trabalhista, filiado na Internacional Socialista, cremos que seria do máximo interesse fazer sentir ao Primeiro-Ministro Australiano a importância de que se reveste para Portugal a questão de Timor-Leste. Igualmente importante seria o estudo de acções diplomáticas concertadas com vista a que o Governo Australiano pudesse honrar os compromissos que assumiu perante o seu eleitorado e perante o mundo ao aprovar, em sucessivos congressos, nomeadamente no último em 1982, resoluções muito claras quanto à política que se comprometeu a seguir em relação a Timor-Leste, no sentido de defender, no quadro das Nações Unidas, medidas que tornem possível uma genuína autodeterminação do Povo Maubere. Para esse efeito revestir-se-ão da maior importância as diligências que Vossa Excelência, - com o prestígio internacional de que justamente goza, como chefe de Governo e como principal dirigente do Partido Socialista Português, - possa desenvolver não só junto da Austrália, do seu Primeiro-Ministro e do Partido Trabalhista, mas também junto de outros governos socialistas ou não: europeus, africanos, da América Latina, da América do Norte e outros. Estamos convencidos de que, se a Austrália se sentisse apoiada, nomeadamente por alguns países ocidentais, os riscos de eventuais represálias que pudessem resultar de uma atitude digna e justa, relativamen-

te a Timor-Leste, tornar-se-iam bem menores, e a flexibilidade Indonésia aumentaria substancialmente.

Os Partidos Socialistas e Trabalhistas e a Internacional Socialista só sairiam prestigiados se demonstrassem, claramente, na prática, o seu apego ao Direito Internacional e aos Direitos Humanos, e se os respectivos partidos dessem provas de ser capazes, uma vez no Governo, de dar execução aos programas e promessas feitos quando na oposição.

Julgamos que o empenhamento pessoal e directo de Vossa Excelência, nesse sentido será de grande importância.

2 - Desenvolvimento de uma ampla campanha com vista ao fim do bloqueio da ilha de Timor, abertura da mesma aos órgãos de comunicação social, aos diplomatas e aos turistas; fim das limitações de entrada e saída de pessoas, notícias e de correspondência, e ampla abertura aos organismos de assistência humanitária e das organizações pertinentes das Nações Unidas. Cremos que o Governo Português podia e devia tomar a iniciativa neste campo, procurando congregar apoios noutros governos. O próprio partido e a Internacional Socialista poderiam ter um papel importante nesta campanha, segundo supomos.

3 - Preparar o lançamento de acções conducentes a um maior esclarecimento, em Portugal e no mundo, da situção real, jurídica e humanitária, do Povo de Timor-Leste e das soluções que, em termos do Direito e da Política Internacional, são legítimas e possíveis.

Nesta ordem de ideias cremos que seria do maior interesse a realização de um Seminário Internacional sobre Timor-Leste, de iniciativa do Estado Português, bem como outras iniciativas relacionadas com a recolha e divulgação de informações sobre a situação no território.

4 - Criação de uma Comissão de Trabalho Permanente para tratar do problema de Timor-Leste, incluindo personalidades indicadas pelo Governo, pela Presidência da República e, eventualmente, pela Assembleia da República e criação de condições materiais e políticas que permitam a tal comissão estudar, propôr e desenvolver as medidas necessá-

rias à consecução de uma autêntica autodeterminação do Povo Maubere, de acordo com o Direito Internacional e a Constituição Portuguesa.

5 - Criação de condições que permitam uma adequada articulação das iniciativas portuguesas com as doutros estados empenhados na defesa do Direito à Autodeterminação que assiste ao Povo Maubere, nomeadamente com os jovens Estados Africanos de Expressão Portuguesa, e eventual criação de uma frente comum, para estudo e implementação de medidas no campo internacional com vista à retirada das tropas indonésias e à realização de um genuíno acto de autodeterminação do Povo Maubere.

Ao propormos estas acções, que a experiência e o senso político de Vossa Excelência saberão apreciar criticamente e utilizar da melhor forma, para bem do Povo de Timor-Leste da Justiça da Paz e mesmo da estabilidade da região, fazêmo-lo também com a convicção de prestar um serviço à democracia portuguesa pela qual Vossa Excelência tanto se bateu, por vezes em ciscunstâncias bem difíceis e duras, em acções que mereceram a nossa solidariedade. Seria com muita mágoa que veríamos o drama de Timor-Leste servir de pretexto para querelas políticas internas ou para"julgar" apressadamenteuma descolonização que o regime fascista impediu que fosse feita em tempo oportuno e da melhor forma. No entanto, forçoso é reconhecer que Timor-Leste é, com razão, uma ferida aberta no peito dos portugueses. O Povo Maubere já sofreu demasiado com o abandono a que foi votado e importa que quanto antes se lhe faça justiça.

Graças à heroicidade da resistência Maubere, organizada em torno da FRETILIN, Portugal tem hoje, ainda, a oportunidade de levar até ao fim as suas responsabilidades de potência administrante e a sua função descolonizadora, cujo exercício as forças indonésias interroperam. As conversações realizadas entre o Comandante-em-Chefe das forças Indonésias em Timor e o Comandante-em-Chefe das FALINTIL em Março do ano de 1983 em curso, a pedido das autoridades indonésias em Timor (naturalmente com a concordância do governo de Jacarta), que tiveram lugar em território controlado pela FRETILIN, numa mesa em que a única bandeira presente era a da FRETILIN, como atestam fotografias do acontecimento, além de outros testemunhos, mostram a força desta no terreno. Infelizmente a propaganda Indonésia, ao pretender apresentar as mesmas como uma rendição da

FRETILIN, mostra mais uma vez, a desonestidade das Autoridades Indonésias, que pretendem apenas tirar dividendos da transitória situação de interrupção das hostilidades, para fazer morrer o problema nas Nações Unidas. Tal como em Dezembro de 1975, muitos políticos internacionais preferem ignorar as realidades e aparentam acreditar na versão da propaganda indonésia. O resultado pode ser um novo banho de sangue, mais cinco ou dez anos de guerra... mais mortes, mais prisões, torturas, deportações... Será que os políticos internacionais e, sobretudo, os políticos portugueses, vão permitir o recomeço das chacinas sem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para evitar o prolongamento indefinido deste drama? Será preciso que o problema de Timor-Leste, junto a outros problemas da Indonésia, mine o regime, a unidade nacional dessa mesma república e que a estabilidade na região fiquem ameaçadas, para acordar as consciências dos responsáveis políticos?

Hoje a FRETILIN apresenta-se numa atitude extremamente dialogante, disposta a encontrar uma solução que, salvaguardando o Direito à Autodeterminação e Independência, preserve a estabilidade da região e possa ser uma saída airosa para o impasse em que caíu o regime indonésio. Portugal pode e deve dar um contributo fundamental para uma solução justa e que preserve a Paz e a estabilidade na região. Irá perder esta oportunidade de o fazer? Esperamos que não, e desejamos que ninguém possa, um dia, com razão, fazer recair sobre Vossa Excelência e sobre o actual Governo a responsabilidade pelo abandono da questão num momento tão crucial, onde, mais do que nunca, todas as hipóteses podem ser consideradas e, eventualmente, concretizadas. É difícil prever a curto ou médio prazo, uma oportunidade tão cheia de possibilidades. Portugal não a pode perder. Confiamos em Vossa Excelência. A luta contra o colonialismo ainda não terminou, como não terminou, face ao Direito Internacional, a responsabilidade do Estado Português para com Timor-Leste, de que Portugal continua a ser potência administrante.

Creia-nos, pois, Vossa Excelência, confiantes, atentos, militantes e com a mais alta consideração,

A bem do Povo Maubere, da Justiça, do Direito e da Dignidade Nacional